

PROCESSO Nº	: 187/2024
CONCORRÊNCIA Nº	: 001/2025
UNIDADE CONTRATANTE	: Agência de Fomento do Estado de São Paulo S.A. – DESENVOLVE SP
OBJETO	: Contratação da Prestação de Serviços de Publicidade

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA
DIA 1 DE ABRIL DE 2026
ANÁLISE DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES INTERPOSTOS**

Diante das razões expostas e das análises técnicas empreendidas, a Comissão Especial de Licitação, com o apoio da Subcomissão Técnica, decide:

- a) conhecer do recurso administrativo interposto pela licitante Tech and Soul Comunicação e Marketing Ltda., bem como das contrarrazões apresentadas pelas licitantes Propeg Comunicação S.A. e Nova S.A., porquanto tempestivos e por atenderem aos requisitos de admissibilidade;
- b) no mérito, negar provimento integral ao recurso administrativo interposto pela Tech and Soul Comunicação e Marketing Ltda., mantendo-se o julgamento anteriormente proferido quanto às Propostas Técnicas, uma vez que não restou demonstrada qualquer violação objetiva ao edital, ao briefing, à legislação de regência ou aos princípios aplicáveis ao certame;
- c) determinar o encaminhamento dos autos à Autoridade Superior para apreciação e decisão final.

Por fim, caso a Autoridade Superior acompanhe o entendimento desta Comissão Especial de Licitação, o resultado do julgamento técnico permanecerá inalterado, mantida a classificação das licitantes.

CIBELE CINTRA MAIELLARO
Presidente da Comissão Julgadora da Licitação